



## MUNICÍPIO DE GUARULHOS

### RELATÓRIO DOS TEXTOS DE CAMPO DE ATUAÇÃO

**Órgão..... :** 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

**Unidade..... :** 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

**Texto :**

**Órgão..... :** 02 - GABINETE DO PREFEITO

**Unidade..... :** 010 - GABINETE DO PREFEITO

**Texto :** ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, AO QUAL ESTÃO SUBORDINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. LEI Nº 4213/92

**Órgão..... :** 03 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

**Unidade..... :** 010 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

**Texto :** ATUA NA FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES EM DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ABRANGENTES NOS SEGUINTE CAMPOS FUNCIONAIS:  
I- FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES EM ASSUNTOS DE NATUREZA POLÍTICA;  
II- ASSESSORAMENTO AO PREFEITO NO DESENVOLVIMENTO : DA ASSISTÊNCIA A REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO E MUNICÍPIES;  
DE REGISTRO, EXPEDIÇÕES, PUBLICAÇÃO E CONTROLE DE ATOS OFICIAIS E LEGAIS.  
  
REALIZAR ESTUDOS E PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE FINANÇAS, DO PLANO PLURIANUAL, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO ORÇAMENTO ANUAL E ACOMPANHAMENTO DE SUA EXECUÇÃO. LEI Nº 4213/92 E ALTERAÇÕES.

**Órgão..... :** 04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Unidade..... :** 010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Texto :** -PLANEJAR, ELABORAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO;  
-ELABORAR E IMPLEMENTAR EM CONJUNTO COM OUTRAS SECRETARIAS, O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO, OS PLANOS E INSTRUMENTOS DECORRENTES;  
- PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE LICENCIAMENTO URBANO RELACIONADO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO; E  
-PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO PARA O CONTROLE URBANO NO MUNICÍPIO.  
LEI Nº6.007/04.

**Órgão..... :** 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS

**Unidade..... :** 010 - SECRETARIA DE FINANÇAS

**Texto :** COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO. LEI Nº 4.213/92.



## MUNICÍPIO DE GUARULHOS

### RELATÓRIO DOS TEXTOS DE CAMPO DE ATUAÇÃO

**Órgão..... :** 06 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Unidade..... :** 010 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Texto :** COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA, EM TODAS AS ÁREAS DO DIREITO, AO PREFEITO E ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. LEI Nº 4.213/92.

**Órgão..... :** 07 - SECRETARIA DE SAÚDE

**Unidade..... :** 091 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**Texto :** COORDENAÇÃO E FORMULAÇÃO DA POLÍTICA E DIRETRIZES DO GOVERNO MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ASSUNTOS DE SAÚDE PÚBLICA. LEI Nº 4.213/92.

**Órgão..... :** 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Unidade..... :** 010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Texto :** COORDENAÇÃO DA POLÍTICA E DIRETRIZES DO GOVERNO MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM ASSUNTOS DE EDUCAÇÃO;  
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A GARANTIR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CURSO SUPLETIVO;  
AÇÕES EM COLABORAÇÃO COM O GOVERNO ESTADUAL, VISANDO GARANTIR O ATENDIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL;  
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  
LEIS NºS 4.213/92 E 5.980/03.

**Órgão..... :** 09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Unidade..... :** 010 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Texto :** COORDENAR E ADMINISTRAR O GERENCIAMENTO: DE PROJETOS E OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS; DA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS; DE PROJETOS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO; DE PROJETOS E OBRAS DE MACRO E MICRO DRENAGEM; DE SERVIÇOS FUNERÁRIO E CEMITERIAL; LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; E OS TRANSPORTES INTERNOS. LEIS NºS 4.213/92 E 6.007/04.

**Órgão..... :** 10 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**Unidade..... :** 010 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**Texto :** PLANEJAR, ELABORAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE TRANSPORTES, SISTEMA VIÁRIO E TRÂNSITO; COORDENAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO REFERENTES AO TRANSPORTES, SISTEMA VIÁRIO E TRÂNSITO; PROVER O MUNICÍPIO DE TRANSPORTE PÚBLICO PRESTANDO-O DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DA SUA CONTRATAÇÃO; ORGANIZAR A CIRCULAÇÃO DE CARGAS; GERENCIAR, SUPERVISIONAR, CONTRATAR OU EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS NO SISTEMA VIÁRIO RELACIONADOS COM SUAS ATRIBUIÇÕES;  
COORDENAR, ELABORAR E ESTABELECEER DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO; E PLANEJAR, PROMOVER E



## MUNICÍPIO DE GUARULHOS

### RELATÓRIO DOS TEXTOS DE CAMPO DE ATUAÇÃO

**Órgão..... :** 10 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**Unidade..... :** 091 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**Texto :** MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, TENDO POR FINALIDADE, DENTRE OUTRAS, A: IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO; OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL; COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS ESTATAIS PARA UMA MELHOR FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO; MELHORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO E PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS. LEI 5.768/01.

**Órgão..... :** 11 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

**Unidade..... :** 010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

**Texto :** COORDENAÇÃO DA POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE PESSOAL; CONTROLES DE ADMINISTRAÇÃO REL. COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS; COORDENAR PROGRAMAS E PROJETOS RELACIONADOS À MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; COODENAR O PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, BEM COMO DAS DEMAIS ATIVIDADES RELATIVAS À INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES; IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES E SUPRIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA; E COORDENAR O GERENCIAMENTO DO CONTROLE DE ATIVIDADES RELATIVAS AO PROTOCOLO GERAL, ARQUIVO CENTRAL, MICROFILMAGEM, PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS. LEI Nº 4.213/92.

**Órgão..... :** 12 - SECRETARIA DE CULTURA

**Unidade..... :** 010 - SECRETARIA DE CULTURA

**Texto :** COORDENAÇÃO DA POLÍTICA, DIRETRIZES A SEREM FIXADAS NO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA; ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICA, E ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECAS, TEATROS E MUSEUS. LEI Nº 4.213/92.

**Unidade..... :** 091 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

**Texto :** CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A: INCENTIVAR E CONTRIB. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ATIV. ARTÍSTICAS E CULTURAIS; SELECIONAR VALORES HUMANOS QUE SE DEDIQUE A ARTE E À CULTURA, PROV. APERFEIÇOAMENTO; FORNECER MEIOS PARTIC. DE ARTISTAS E CONCESSÃO A BONSAS DE ESTUDOS PARA APERFEIÇOAMENTO. LEI Nº 3.467/89.

**Órgão..... :** 13 - SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

**Unidade..... :** 010 - SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

**Texto :** COORDENAÇÃO DA FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES E DESEMPENHO DE ATIVIDADES DELEGADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PARA ATENDIMENTO AOS MUNICIPAIS. LEI Nº 4.213/92.



## MUNICÍPIO DE GUARULHOS

### RELATÓRIO DOS TEXTOS DE CAMPO DE ATUAÇÃO

**Órgão..... :** 14 - SECRETARIA DE ESPORTES  
**Unidade..... :** 010 - SECRETARIA DE ESPORTES  
**Texto :** COORDENAÇÃO DA POLÍTICA E DIRETRIZES A SEREM FIXADAS NO DESENVOLVIMENTO E PRÁTICA EDUCATIVA DO DESPORTO AMADOR. LEI Nº 4.213/92.

**Órgão..... :** 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**Unidade..... :** 010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**Texto :** IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO. LEI Nº5.882/2003.  
**Unidade..... :** 091 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**Texto :** CRIAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS E DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. LEI Nº 3.802/91.  
**Unidade..... :** 092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Texto :** CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS, OBJETIVO PROPORCIONAR RECURSOS E MEIOS PARA O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.742 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993. LEI Nº 5.052/97.

**Órgão..... :** 17 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Unidade..... :** 010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Texto :** COORDENAÇÃO DA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA E DIRETRIZES NAS ÁREAS DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO, PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONCESSÕES PERTENCENTES AO COMÉRCIO AMBULANTES, FEIRAS LIVRES, VAREJÕES, SACOLÕES, BANCAS DE JORNAIS E ASSEMELHADOS. LEI Nº 4.213/92 E LEI 6.065/2005  
**Unidade..... :** 091 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
**Texto :** VISA A CONCENTRAÇÃO DE RECURSOS DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS, OBJETIVANDO PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, CONFORME LEI 5612/00

**Órgão..... :** 18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
**Unidade..... :** 010 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
**Texto :** COORDENAÇÃO DA FOMULAÇÃO DA POLÍTICA E DIRETRIZES NAS ÁREAS DO MEIO AMBIENTE. LEI Nº 4.213/92.



## MUNICÍPIO DE GUARULHOS

### RELATÓRIO DOS TEXTOS DE CAMPO DE ATUAÇÃO

**Órgão..... :** 18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**Unidade..... :** 091 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Texto :** VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES FINANCEIRAS DOS PROJETOS E/OU PROGRAMAS NECESSÁRIOS À DEFESA, PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA, CONFORME LEI Nº 6109/05.

**Órgão..... :** 19 - SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Unidade..... :** 010 - SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Texto :** COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIALMENTE DELEGADAS NAS ÁREAS LEGISLATIVAS E CONSTITUCIONAL.

**Órgão..... :** 20 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Unidade..... :** 010 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Texto :** COMPETE, SOB A ORIENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, POR TUDO QUE DIZ RESPEITO A MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA CIDADE DE GUARULHOS, A GUARDA DE PATRIMÔNIO, DOS BENS E DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE, BEM COMO A GUARDA DE TRÂNSITO.

**Órgão..... :** 21 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

**Unidade..... :** 010 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

**Texto :** COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO E DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO. LEI Nº 5.882/03.

**Órgão..... :** 22 - COORDENADORIA DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS

**Unidade..... :** 010 - COORDENADORIA DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS

**Texto :** REALIZAR AÇÕES, ESTUDOS, PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO DE PROGRAMAS, ESTIMULAR A ECONOMIA LOCAL, PROPOR PARCERIAS, FOMENTAR ATIVIDADES DE TURISMO E DE NEGÓCIOS, TODOS COM RELAÇÃO AS ATIVIDADES AEROPORTUÁRIAS E MEDIAR EVENTUAIS CONFLITOS ENTRE A POPULAÇÃO DO TORNO, ENTRE OUTRAS. LEI 6.065/2005

**Órgão..... :** 23 - COORDENADORIA RELAÇÕES FEDERATIVAS

**Unidade..... :** 010 - COORDENADORIA RELAÇÕES FEDERATIVAS

**Texto :** PLANEJAR, ORGANIZAR E ESTIMULAR AS RELAÇÕES DA CIDADE DE GUARULHOS COM AS CIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO E MOBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS



## MUNICÍPIO DE GUARULHOS

### RELATÓRIO DOS TEXTOS DE CAMPO DE ATUAÇÃO

**Órgão..... :** 24 - COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**Unidade..... :** 010 - COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**Texto :**

- ELABORAR E SUBMETER CARTAS-CONSULTA PARA OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS E COORDENAR A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS.
- PROPORCIONAR RECEPÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA A REPRESENTANTES DE PARCEIROS E ENTIDADES INTERNACIONAIS QUANDO EM VISITA AO NOSSO MUNICÍPIO, ENTRE OUTRAS. LEI 6.065/2005

**Órgão..... :** 25 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

**Unidade..... :** 010 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

**Texto :**

- MANTER CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO, SEUS COMPONENTES E OS VEÍCULOS DE IMPRENSA, ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E OBRAS DAS SECRETARIAS PASSÍVEIS DE DIVULGAÇÃO PÚBLICA, ASSESSORAMENTO EM ENTREVISTAS E COLETIVAS DE IMPRENSA, COBERTURA DOS EVENTOS PÚBLICOS, CONFEÇÃO DE RELEASES PARA DIVULGAR AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS PERIÓDICOS E OUTROS;
- GARANTIR A DIVULGAÇÃO DE OBRAS E AÇÕES DA PREFEITURA À POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO, SUPERVISIONANDO AS AÇÕES DA AGÊNCIA DE PROPAGANDA CONTRATADA PELA ADMINISTRAÇÃO;
- CONTROLAR ADMINISTRATIVAMENTE O PESSOAL E AS ROTINAS PERTINENTES À ÁREA DE COMUNICAÇÃO, E;
- CONTROLAR FINANCEIRAMENTE AS VERBAS ORÇAMENTÁRIAS E OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONFORME LEI 6065/05.

**Órgão..... :** 26 - COORDENADORIA DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL

**Unidade..... :** 010 - COORDENADORIA DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL

**Texto :**

- FORMULAR, PROPOR E ARTICULAR POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E RAÇA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, INCLUSIVE EM CONJUNTO COM AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE, PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES, NEGROS E OUTROS GRUPOS DISCRIMINADOS;
- ACOMPANHAR E AVALIAR O IMPACTO DAS POLÍTICAS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO SOBRE A IGUALDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA;
- ARTICULAR A OBTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DE BANCO DE DADOS MUNICIPAL, DOS NÚMEROS, REALIDADES, SITUAÇÕES RELATIVAMENTE ÀS MULHERES, AOS NEGROS E DEMAIS GRUPOS QUE INTERESSEM AOS OBJETIVOS DA COORDENADORIA;
- ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PRIORITÁRIAS PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, VISANDO A EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA NO ACESSO AOS SERVIÇOS E BENS PÚBLICOS, E OUTROS.

CONFORME LEI Nº 6136/06.

**Órgão..... :** 80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO



## MUNICÍPIO DE GUARULHOS

### RELATÓRIO DOS TEXTOS DE CAMPO DE ATUAÇÃO

**Órgão..... :** 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**Unidade..... :** 010 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**Texto :**

**Unidade..... :** 020 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Texto :**

**Unidade..... :** 091 - FUNDO PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS-SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**Texto :** CONCRETIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO MUNICÍPIO, E BEM ASSIM À AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. LEI Nº 2.305 DE 22/05/1979.

**Órgão..... :** 82 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**Unidade..... :** 010 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**Texto :**

- ESTUDAR, PROJETAR E EXECUTAR, OBRAS RELATIVAS AOS SISTEMAS DE PÚBLICOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA POTÁVEL E DE ESGOTOS SANITÁRIOS.
- COORDENAR E FISCALIZAR CONVÊNIOS ENTRE O MUNICÍPIO E OS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REMODELAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, BEM COMO, EXERCER QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS SANITÁRIOS. LEI Nº 1.287/67

**Órgão..... :** 85 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS

**Unidade..... :** 010 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS

**Texto :** GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE OFERECIDA AOS INTERESSADOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONFORME LEI Nº 6.083/2005.

**Unidade..... :** 020 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

**Texto :** GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONFORME LEI 6.056/2005.

**Órgão..... :** 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Unidade..... :** 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Texto :**



## MUNICÍPIO DE GUARULHOS

---

### RELATÓRIO DOS TEXTOS DE CAMPO DE ATUAÇÃO

**Órgão..... :** 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Unidade..... :** 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Texto :**

**Unidade..... :** 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Texto :**